



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00402756 de 01 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO COELHO REGIS**, matrícula nº 13295306, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 16 de Março de 2022, substituir **RICARDO JOSE COSTA VILLACA**, matrícula nº 06408580, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00402792 de 01 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UBIRAJARA CALHEIRA NETO**, matrícula nº 06570736, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2022, substituir **IVE SORAIA DE OLIVEIRA SENA GOMES**, matrícula nº 06563658, no cargo Coord Exec Procuradoria, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00402780 de 01 de Abril de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA MEDICI**, matrícula nº 06408487, para, em razão de Férias no período de 11 de Abril de 2022 a 20 de Abril de 2022, substituir **GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13344667, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE PATRIM PUBL E MEIO AMBIENTE.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00402943 de 01 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PGE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13294897	MARIA OLIVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Procurador do estado	01.05.2020

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 010/2022

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 21, de 01 outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “h”, inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e considerando o disposto no Decreto nº 15.404, de 01 de setembro de 2014, bem como a necessidade de compatibilizar os prazos do Plano de Aquisição de TIC com os prazos da Lei Orçamentária Anual - LOA e em conformidade com o processo SEI nº 009.0198.2022.0013787-34, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo estadual, que compõem a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, deverão observar as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos para operacionalização do Plano de Aquisição de TIC.

2. Fica acrescido o item “1.1.” ao item “1.” da Instrução nº 21, de 01 de outubro de 2021:

“1.1. As empresas públicas, sociedades de economia mista e as fundações estatais de direito privado integrantes do Poder Executivo estadual poderão adotar, no que couber, as normas estabelecidas nesta Instrução.”

3. O item “6.” constante da Instrução nº 21, de 01 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Os Planos de Aquisição dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, aprovados em 2021, encontram-se válidos até 30 de abril de 2022.”

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA COGESTÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO SANÇÃO E CAUTELAR DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, WANDERLINO NOGUEIRA NETO, LOCALIZADA EM VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC/SJDHDS;

Considerando o Parecer Nº GAB-PGA-001-2022 e Despacho PGE/GAB/PGA/JURÍDICA, exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case, WANDERLINO NOGUEIRA NETO, localizada em Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 59, inc. IV da Lei n. 9.433/05, de acordo com processo SEI nº. 055.3925.2021.0000796-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 160 DE 1º DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o processo SEI nº 009.0178.2021.0011044-87, cumprindo o disposto no Item 1.3., do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 001/2021, publicado no DOE de 17/04/2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções de Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Auditor em Saúde - Enfermagem, Médico Endocrinologista, Técnico Nível Superior - Psicologia, Técnico Nível Superior - Nutrição, Técnico Nível Superior - Serviço Social, Técnico Nível Superior - Educação Física, Técnico Nível Superior - Enfermagem, Médico do Trabalho, Médico Psiquiatra **RESOLVE:**

1- Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 21/05/2022, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, homologado pela Portaria SAEB nº 256 de maio de 2021, publicada no DOE de 22 de maio de 2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 161 DE 1º DE ABRIL DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0002247-81 e cumprindo o disposto no Capítulo 8, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2022, publicado no DOE de 05/03/2022, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Superior Suporte e Técnico Nível Superior Desenvolvimento, **RESOLVE:**

1. Tornar público o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final e classificação.

2. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Superior Suporte e Técnico Nível Superior Desenvolvimento.

3. Os Candidatos abaixo deverão encaminhar cópias dos documentos a serem entregues pessoalmente ou postadas via SEDEX, no período 04/04/2022 até 08/04/2022, à Secretaria da

Administração do Estado da Bahia - Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

-Ampla Concorrência-
Técnico Nível Superior Suporte - 100

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	890658	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	371.XXX.065-15	10
2	890898	GERSON SOUZA RIBEIRO	367.XXX.565-00	10
3	890700	EMANOEL BORGES DA SILVA	363.XXX.685-49	10
4	891298	ANTONIO SANTOS CARDOSO DA SILVA	649.XXX.845-20	10
5	891057	EMERSON GABRIEL LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	676.XXX.005-59	10
6	890819	ILTON RODE DE OLIVEIRA JUNIOR	616.XXX.925-49	10
7	890695	ROBSON AMORIM REBOUCAS	684.XXX.325-91	10
8	891067	ROSANGELA OLIVEIRA	929.XXX.665-04	10
9	891853	FRANCILENE SILVA DA CUNHA	717.XXX.455-20	10
10	891674	ROGÉRIO LACERDA MEDINA	910.XXX.375-00	10
11	890691	GILSON BEZERRA CAVALCANTI	928.XXX.025-68	10
12	890752	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	945.XXX.115-72	10
13	891136	RICARDO MENEZES DOS SANTOS	781.XXX.205-20	10
14	890908	CÁSSIO MIRANDA MOTA	003.XXX.115-19	10
15	891107	ANDERSON ANTONIO FALCÃO BARRETO	972.XXX.165-20	10
16	890770	LUIZ WAGNER SILVA TORRES	791.XXX.485-72	10
17	890718	MARCUS VINICIUS JESUS DA SILVA	795.XXX.565-04	10
18	890994	LUCIANO DAVI ROCHA DOS SANTOS	807.XXX.345-53	10
19	890628	FÁABIO LUCAS SOUZA GOMES	824.XXX.185-53	10
20	891610	JORGE LUIS LAMPANCHE JÚNIOR	006.XXX.545-50	10
21	890863	UILLIAM SILVA DE SOUZA	833.667.175-72	10
22	890625	NATANAEL FERREIRA LIMA JUNIOR	010.XXX.565-56	10
23	891664	ELIOMAR DA SILVA MATOS	010.XXX.055-14	10
24	890734	HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO	024.XXX.115-02	10
25	891089	JEAN DOS SANTOS DE JESUS	016.XXX.105-08	10
26	891414	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	023.XXX.665-06	10
27	890878	ALFIM RIBEIRO LACERDA	020.XXX.795-09	10
28	891239	PAULO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	025.XXX.155-64	10
29	890703	ITAMAR DA SILVA DANTOS	035.XXX.155-37	10
30	890925	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS	039.XXX.675-63	10
31	890841	WELMO JESUS DE OLIVEIRA	063.XXX.845-03	10
32	890651	JORGE VINICIUS JESUS DOS ANJOS	053.XXX.935-50	10
33	890996	DANILO FERNANDO BARBOSA LIMA	861.XXX.715-88	10
34	890962	GILSON SANTOS FERREIRA	507.XXX.465-20	9,5
35	891032	REIJANE BAROSA SOUZA	029.XXX.035-74	9,5
36	891388	MARCOS RAMOS	044.XXX.955-07	9,5
37	891375	MALCOLM VIANA BONFIM	858.XXX.155-80	9,5
38	891905	LEONARDO VINÍCIUS DE VASCONCELOS E SILVA	905.XXX.585-49	9
39	890690	DERMEVAL DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR	811.XXX.745-49	9
40	890974	VIVIANE SANTOS GUIMARAES	811.XXX.695-87	9
41	890836	ANDERSON SOUZA LIMA	007.XXX.645-04	9
42	890684	GABRIEL RAMOS DALTRO	015.XXX.955-20	9
43	891030	REINAN PEREIRA DOS SANTOS	033.XXX.575-90	9
44	891074	WESLEY BAHIA DOS SANTOS	025.XXX.345-03	9
45	891576	JÉSSICA DE JESUS SANTOS	038.XXX.355-10	9
46	890904	ANTONIEL SENA DE LIMA	045.XXX.905-11	8,5
47	890877	GILMAR CÂNDIDO DA SILVA	630.XXX.605-78	8
48	890933	CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS	950.XXX.305-34	8
49	891148	WANDILSON CARLOS DE MIRANDA MATOS JÚNIOR	831.XXX.565-20	8
50	891477	BRUNO VINICIUS ARAUJO COSTA	010.XXX.115-57	8
51	891245	NATANAEL SANTOS BATISTA	060.XXX.655-65	8
52	891047	RAFAEL BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	008.XXX.165-13	7,5
53	890667	ERICO RAFAEL ALVARES DA SILVA SANTOS	909.XXX.815-34	7
54	890779	VALTER DOS SANTOS GONZAGA	795.XXX.835-68	7

-Cota de Negro-
Técnico Nível Superior Suporte - 100

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	890658	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	371.XXX.065-15	10
2	890695	ROBSON AMORIM REBOUCAS	684.XXX.325-91	10

3	891067	ROSANGELA OLIVEIRA	929.XXX.665-04	10
4	890752	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	945.XXX.115-72	10
5	890994	LUCIANO DAVI ROCHA DOS SANTOS	807.XXX.345-53	10
6	890863	UILLIAM SILVA DE SOUZA	833.XXX.175-72	10
7	890734	HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO	024.XXX.115-02	10
8	891414	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	023.XXX.665-06	10
9	891239	PAULO RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	025.XXX.155-64	10
10	890925	ALEXSANDRO OLIVEIRA SANTOS	039.XXX.675-63	10
11	890841	WELMO JESUS DE OLIVEIRA	063.XXX.845-03	10
12	890651	JORGE VINICIUS JESUS DOS ANJOS	053.XXX.935-50	10
13	890996	DANILO FERNANDO BARBOSA LIMA	861.XXX.715-88	10
14	891375	MALCOLM VIANA BONFIM	858.XXX.155-80	9,5
15	890690	DERMEVAL DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR	811.XXX.745-49	9
16	890974	VIVIANE SANTOS GUIMARAES	811.XXX.695-87	9
17	891074	WESLEY BAHIA DOS SANTOS	025.XXX.345-03	9
18	891576	JÉSSICA DE JESUS SANTOS	038.XXX.355-10	9
19	890904	ANTONIEL SENA DE LIMA	045.XXX.905-11	8,5
20	891477	BRUNO VINICIUS ARAUJO COSTA	010.XXX.115-57	8
21	891245	NATANAEL SANTOS BATISTA	060.XXX.655-65	8
22	890779	VALTER DOS SANTOS GONZAGA	795.XXX.835-68	7

-Ampla Concorrência-
Técnico Nível Superior Desenvolvimento - 101

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	891340	SONIA MARIA ROCHA LEMOS	292.915.345-87	10
2	890757	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	142.962.698-44	10
3	891024	EDVONE ALVES DA SILVA	050.124.404-20	10
4	891542	RENE BOMFIM DE OLIVEIRA	015.835.345-55	10
5	891550	LARISSA REGINA FARIAS DA SILVA	042.447.185-08	10
6	890784	JOAO ALEXANDRE DE SA BARRETO	796.069.705-15	9
7	890619	ELTON COLIN SANTOS DOS REIS	025.480.425-02	8,5
8	890913	ANTÔNIO CEZAR ALELUIA DA SILVA	916.417.215-53	8,5
9	891776	VANESSA DO PRADO FERRARI	034.747.725-97	8,5
10	890764	YTALO BARROS SILVA	057.132.145-32	8,5
11	891115	LÍLIA NEIDE BARBOSA DOS SANTOS	788.982.005-44	7,5
12	891839	ISIS WALÉRIA COSTA DE ALMEIDA	060.628.715-90	7

-Cota de Negro-
Técnico Nível Superior Desenvolvimento - 101

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
1	891542	RENE BOMFIM DE OLIVEIRA	015.XXX.345-55	10
2	890764	YTALO BARROS SILVA	057.XXX.145-32	8,5



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

